



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

25 de Janeiro de 2018 - ANO I - Nº 048 - Pág. 01 a 14

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Canindé, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09 de fevereiro de 2018, às 08:30h, na Sede da Câmara Municipal de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n – Imaculada Conceição, CEP. 62.700-000, Canindé-CE, estará recebendo os envelopes dos interessados em participar de Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço, autuada sob o nº 2018012302- TP, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIAS E CONSULTORIAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS PARA SUPORTE TECNICO NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ROTINEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE. O qual se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, mesmo endereço. Canindé-CE, 24 de janeiro de 2018. Carlos Eugênio Rodrigues Ferreira - **Presidente**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: FRANCISCA GLEICIANE TORRES SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/01/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: FRANCISCO GILSON MARTINS DOS SANTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/01/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: ANTONIO LOIOLA DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/01/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: FRANCISCA ANGELA ALVES DE ALMEIDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/01/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: JULIANA PEREIRA CRUZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/01/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: MARIA CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/01/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: MARIA LUCIANA PEREIRA CRUZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/01/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNTEC Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	--



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: PEDRO LUCAS DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: RITA DE CASSIA DOS SANTOS ALVES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: ANA MARIA CAVALCANTE DOS SANTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: ANA MARIA GERMANO DIAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: CARLOS EUGENIO DO NASCIMENTO SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DANIEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: GIORDANO GADELHA COSTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: VALDIANE NASCIMENTO SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: ANTONIA NATAYTA THEODORA DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: ANTONIO SILVA PAIVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: RIVÂNIA MARIA GOMES RAQUEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: CARLOS DIOGO MENDONÇA DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: ANA SARA DUARTE DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: MARIA EDINALDA FREITAS SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: CLARA VANILE ROSEIRA PEREIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: CINTIA HELIA CARVALHO MACHADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: CLEONEIDE FELIX ANDRADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: SUSANA MENDES SOARES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: VERA LUCIA LOURENÇO FELIX. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: GERMANA SILVA DOS SANTOS VASCONCELOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: SILVIA HELENA CARDOSO PEREIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: MARIA GOMES MOTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: FRANCISCA RENATA PATRÍCIO BARBOZA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: JOSÉ LUCIANO GOMES DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: MARIA OZENILDA GOMES DE OLIVEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: FRANCISCA ARIANA DA ROCHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: JOSÉ IVANILDO FREITAS DA SILVA JUNIOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: FRANCISCA MIRIAN ANDRADE SILVA SOUZA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: SAMUEL ANDERSON GONZAGA MATIAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: MARIA AURILEIDE SILVA PEREIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: ANTONIA GERDIANE BRAGA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: MARIA CLECIDA DE CASTRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: ANTÔNIO ÍTALO NASCIMENTO SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: CARLA ADRIELE SOUSA CRUZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: KELLEN DINARA DOS SANTOS CATUNDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: JOICINEIDE ALMEIDA DE FREITAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: AS IONARA BANDEIRA DE PAULA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: ANTONIA SANDRA SOUSA UCHOA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: FRANCISCA DANIELE CORREIA FREITAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: MARIA SIMONE SOARES GARCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: MARIA SIMONE SOARES GARCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: MARIA ALGEANE TEIXEIRA DA SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: JOSÉ AIRTON LOBO SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: JOSILENE ABREU CRUZ SILVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA SANTOS LIMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: EDENILSON VASCONCELOS FREITAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: JAQUELINE MESQUITA CARDOSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADO: ANTONIO MARCOS LIMA DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 15/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SR. JOSÉ MARCIO SILVA SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL; CONTRATADA: SIBÉRIA ALMEIDA DO NASCIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 15/01/2018**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2018 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SR. ARLEISE RODRIGUES DE MATOS MARTINS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADO(A): FRANCISCO REGINALDO SILVA RODRIGUES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 02/01/2018 A 28/02/2018.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

ATO Nº 011/2018 DE JANEIRO DE 2.018- Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar a **Sra. MARIA LUISA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, filha João Raimundo Felipe Silva e Maria Paulino Silva nascida em **05.09.1957** (cinco de setembro de mil novecentos cinquenta e sete) cadastrada no PASEP sob nº **1.706.612.185-4** e CPF sob nº **464.609.183-68**, admitida no serviço Público Municipal em **10.06.1998**, inscrita sob matrícula nº **1109**, exerce o cargo de merendeira, lotada na Secretaria de Educação Infantil Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base (Emenda 41/03 e art 40 da Constituição Federal, Lei municipal nº 1.918/2006 de 27/01/2006 que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé), ainda o art.1º da Lei 10.887/2004, que regem a matéria e demais legislação pertinente. Na modalidade, **Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição** salário fixado no valor mensal de **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**. Especificado da seguinte forma

Proporcional	
Vencimentos	R\$ 937,00
Ats 19 %	R\$ 178,03
Total:	R\$ 1.115,03
Valor apurado da média	R\$ 897,15
Valor do benefício proporcional	R\$ 579,00
Valor da complementação constitucional	R\$ 375,00
Valor Total do benefício	R\$ 937,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 18 de Janeiro de 2.018. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes- Prefeita Municipal, Eugenia Chaves Falcão - Presidente – IPMC**

ATO Nº 012/2018 DE 18 DE JANEIRO DE 2.018 - Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar **MARIA JOSÉ DE FREITAS MEDEIROS** brasileira, solteira, filha de Francisco Rodrigues Medeiros e Francisca Ceci de Freitas Medeiros, nascida em **27.01.1963** (vinte e sete de janeiro de mil novecentos sessenta e três), cadastrada no PASEP sob nº **1.702.282.835-9**, CPF sob nº **219.868.513-20**, admitida no serviço Público Municipal em **03.09.2001**, inscrita com a matrícula nº **2418**, exerce o cargo de professora de educação básica 2-11, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé Tomando por base (Emenda Constitucional 41/03 e art. 40 da Constituição Federal, Lei municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, Instituto de Previdência do Município e Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como a Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, **voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais** salário fixado no valor mensal de **R\$ 4.407,46 (quatro mil quatrocentos e sete reais e quarenta e seis centavos)**. Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base	R\$ 3.390,36
Ats 15%	R\$ 508,55
Desempenho 15%	R\$ 508,55
Total:	R\$ 4.407,46

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 de Janeiro de 2.018. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Eugenia Chaves Falcão - Presidente – IPMC**

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2018. *Dispõe sobre as normas para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Canindé, e dá outras providências.* A Prefeita do Município de Canindé – Ceará, **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.347/2017 e lei nº 2.356/2017. DECRETA: Art. 1º - Ficam estabelecidas as normas técnicas para publicação de atos no Diário Oficial Eletrônico do Município de Canindé (DOM/Canindé) na forma dos artigos abaixo e seu anexo. **CAPITULO I - DAS NORMAS DE PUBLICAÇÃO** Art. 2º - Os atos oficiais para publicação serão disponibilizados duas vezes por semana, na terça-feira e na quinta-feira, até às 17 horas, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais bem como nos dias em que mediante divulgação não houver expediente. Art. 3º - As matérias para publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Canindé deverão ser encaminhadas em arquivo de texto (**word**) para o e-mail: **diariooficialcaninde@gmail.com**, e posteriormente encaminhados impresso, para a coordenação do DOM/Canindé, devidamente assinado pelo responsável legal pela publicação. § 1º - É imprescindível que a matéria impressa seja acompanhada por formulário assinado, discriminando as matérias a serem publicadas, conforme anexo I. § 2º - Os técnicos da coordenação do DOM/Canindé deverão analisar os documentos, obedecendo o princípio da fidelidade aos originais (impressos), inclusive no que concerne à ortografia oficial e às expressões de peso e medida. § 3º - Os técnicos da coordenação do DOM/Canindé depois de analisarem os documentos, devem elaborar a formatação da publicação on line, desconsiderando os atos encaminhados em desconformidade com a legislação atinente a publicação. § 4º - Os atos oficiais para publicação em formato digital e impresso, serão arquivados para posterior consulta e/ou alterações, considerando que as publicações são sumárias e indicativas, limitando-se à reprodução dos dispositivos ou tópicos estritamente necessários à correção dos erros ou omissões. Art. 4º - As matérias a serem publicadas no DOM/Canindé deverão ser transmitidas eletronicamente e entregue por meio impresso até às 14h do dia útil anterior ao previsto para sua efetiva publicação. Art. 5º - Poderão ser publicados atos do poder legislativo e judiciário, bem como decorrentes de interesse particular, em virtude de disposição legal. Art. 6º - São vedadas as publicações no DOM/Canindé, referente à: I – Atos de caráter interno; II – Atos concernentes à vida funcional dos servidores, tais como;

- Apostilas de correção e inexistências materiais que não afetem a substância dos atos singulares de caráter pessoal (nomeação, promoção, transferência, entre outros)
- Atos de elogio, homenagens, agradecimentos, concessão de vantagens, direitos, indenizações ou gratificações e férias;
- Atos de designação para viagem no país, movimentação interna, progressão horizontal e vertical;
- Atos de concessão de medalhas, condecorações, comendas e títulos honoríficos, exceto se efetuados por lei ou decreto;
- Lista de antiguidade, salvo se decorrente de disposição legal e avaliação de desempenho;
- Portarias de substituição para função de confiança, exceto para cargos em comissão de Direção e Assessoramento Superiores;
- Portarias de designação de grupos de trabalho, salvo se composto por membros estranhos à Administração Pública;
- Portarias de designação de comissão de sindicância, processo administrativo disciplinar, comissão de inquérito, exceto quando constituídas por membros de órgãos diversos ou, por determinação expressa, devam atuar em âmbito externo.

III – Gabarito de provas de concurso público;

IV – Partituras e letras musicais;

V – Logomarcas, logotipos, brasões, emblema;

VI – Modelos de requerimentos, formulários, carteira e outros documentos, exceto aqueles de caráter normativo;

VII – discursos;

VIII – despachos e pareceres sobre assuntos que não sejam de interesse geral ou que, por dependerem de apreciação por autoridade superior, ainda não tenham caráter conclusivo;

IX – Matérias de interesse particular, não amparados por legislação específica;

X – Penalidade de advertência e multa de mora, salvo legislação específica.



CAPÍTULO II

DO CANCELAMENTO, ALTERAÇÃO, REVOGAÇÃO, RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO

Art. 7º - O Pedido de Anulação de Edição, deve ser encaminhado pelo órgão de origem a Coordenação do Diário Oficial conforme Anexo II, contendo:

I – nome do órgão emissor;

II – identificação da matéria;

III – nome, assinatura e identificação do responsável pelo cancelamento; e

IV – data de disponibilização da matéria.

Art. 8º - Somente serão acolhidos os pedidos de cancelamento formulados até às 10 (dez) horas do dia previsto para publicação. Art. 9º - A alteração ou revogação de matéria oficial já publicada deve ser encaminhada pelo órgão de origem a Coordenação do Diário Oficial conforme Anexo III, contendo referência às disposições emendadas ou invalidadas, com expressa menção da data da edição e da página da primeira publicação. Art. 10 – Na retificação de matéria serão publicados apenas os tópicos alterados, emendados ou omitidos, com menção aos elementos essenciais à sua identificação. Parágrafo único – Em caso de retificação ocasionada por falha da Coordenação do Diário Oficial, caberá ao mesmo a responsabilidade de efetivar a retificação do ato, que deverá conter nota explicativa de rodapé. Neste caso, o órgão emissor deverá formalizar pedido por intermédio de ofício com identificação do jornal, data da edição, página e ato a ser retifica.

CAPÍTULO III

DOS PADRÕES TÉCNICOS PARA PUBLICAÇÃO

Art. 11 – Na configuração de página deverão ser observadas as especificações seguintes:

I – margem superior: 1 (um) centímetro;

II – margem inferior: 0 (zero) centímetro;

III – margem esquerda: 1 (um) centímetro;

IV – margem direita: 0 (zero) centímetro;

V – cabeçalho: 0 (zero) centímetro;

VI – rodapé: 0 (zero) centímetro; e

VII – largura da página: 9 (nove) centímetros.

Art. 12 – As matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico de Canindé obedecerão aos seguintes princípios de formatação:

I – fonte: Times New Roman;

II – corpo: 9;

III – alinhamento: justificado;

IV – primeira linha do parágrafo: recuo de 1 (um) centímetro;

V – ementa: alinhada à direita, com recuo de 2 (dois) centímetros;

VI – alinhamento de duas ou mais colunas: utilizar recurso de tabelas;

VII – entrelinhamento: utilizar espaço simples.

CAPÍTULO IV

DO PAGAMENTO

Art. 13 – São objeto de pagamento no Diário Oficial Eletrônico de Canindé:

I – as matérias originárias de empresas, sociedades de economia mista, organizações não governamentais e órgãos autônomos;

II – os atos oficiais emanados dos Poderes Legislativos ou Judiciário que envolvam benefícios ou interesse de terceiros

III – as matérias originárias de pessoas físicas.

Art. 14 – As matérias destinadas à Subseção Ineditoriais deverão ser submetidas a pagamento antecipado a Diretoria Geral de Administração Tributária, ou via empenho, quando for o caso. § 1º As matérias somente serão liberadas para publicação após a apresentação de boleto quitado, a Coordenação do Diário Oficial. § 2º Serão Objeto de pagamento as retificações ou republicações inseridas no Diário Oficial Eletrônico de Canindé sempre que a falha decorrer do órgão ou entidade emissora dos atos Art. 15 – Em caso de devolução de matérias, o cliente solicitará formalmente a Diretoria Geral de Administração Tributária o ressarcimento do valor efetivamente pago. Art. 16 – São publicados gratuitamente: I – os atos oficiais administrativos, normativos e de pessoal emanados:

- a) Do Gabinete do(a) Prefeito(a), dos órgãos que a integram a administração direta ou indireta, e órgãos diretamente subordinados a este; e
- b) Do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 – A Coordenação do Diário Oficial possui autonomia técnica para a edição, impressão, distribuição e disponibilização eletrônica, desde que obedecido ao princípio da fidelidade ao original. Art. 18 – A Coordenação do Diário Oficial, quando necessário, poderá promover ajustes na formatação de textos, tabelas e imagens recebidas, de forma a melhor adequar à diagramação de página, obedecendo ao mínimo de centimetragem efetivamente encaminhada para publicação. Art. 19 – As reclamações decorrentes de falhas no processo de produção editorial poderão ser formuladas, por escrito, à Ouvidoria, dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias úteis a contar da data de encaminhamento da(s) matérias(s). Art. 20 – O(A) Prefeito(a) Municipal poderá solicitar através de ofício ao Setor do Diário Oficial, a publicação de edição extra, quando julgar necessário e por motivos justificável. Art. 21 – Dúvidas e omissões de ordem técnica, administrativa e financeira para fins de publicação serão dirimidas pela administração municipal, sem prejuízo dos recursos cabíveis. Art. 22 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Passo da Prefeitura Municipal de Canindé/CE, 22 de Janeiro de 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PREDROSA XIMENES - PREFEITA MUNICIPAL**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

RETOMADAS AS OBRAS DO POSTO DE SAÚDE DE IPUEIRA DOS GOMES

Também está em andamento reforma do CVT

A prefeita Rozário Ximenes autorizou a retomada das obras do posto de saúde da comunidade de Ipueira dos Gomes. As obras estavam paralisadas desde 2016 estavam paralisadas. A iniciativa atende à solicitação da vereadora Karlinda Coelho, representante de Ipueira dos Gomes. A construção do posto de saúde é financiada pelo Fundo Nacional de Saúde e está orçada em torno de 480 mil reais. A inauguração está prevista para o próximo mês de fevereiro, segundo explica o gerente de convênio da prefeitura, Ramon Francesco. “A empresa entrega a obra até a próxima semana, e em fevereiro a prefeita Rozário deverá estar inaugurando o posto de saúde de Ipueira dos Gomes”, afirmou. Além do posto de saúde, a prefeita Rozário, atendendo ainda à solicitação da vereadora Karlinda Coelho, assegurou também as obras de tapa-buraco e de reforma da praça de Ipueira dos Gomes. Ramon Francesco afirmou que também está em curso a reforma do prédio do Centro Vocacional Tecnológico (CVT), onde funcionará o Centro de Formação. O prazo para a conclusão da reforma é de, no máximo, 50 dias. “Trata-se de um convênio da prefeitura com o CENTEC, para oferecer cursos gratuitos de nível superior”, disse Ramon.

VICE-REITOR DA UECE CONFIRMA INSTALAÇÃO DE POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA EM CANINDÉ

Depois da compra do prédio da CNEC e do anúncio de uma faculdade de medicina para Canindé, a prefeita Rozário Ximenes tem mais uma boa notícia para a educação pública do município. Em entrevista na manhã de ontem à rádio Aquarela FM, o vice-reitor da Universidade Estadual do Ceará, Hidelvando dos Santos Soares, confirmou a aprovação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, vinculada ao Ministério da Educação, para instalação de um polo de educação a distância em Canindé. “Toda a parte documental já foi feita. E eu quero elogiar a decisão e o trabalho da prefeita Rozário e da chefe de gabinete, Diana Célia, que efetivamente tornou possível essa conquista”, afirmou Hidelvandro. Ele estima que dentro de 30 dias, aproximadamente, Canindé estará recebendo a visita de técnicos do MEC para análise da infraestrutura do novo equipamento educacional. O vice-reitor calcula também que já a partir de março Canindé possa participar do edital nacional da oferta de curso a distância. Ao todo, onze cursos gratuitos serão ofertados à população. A instalação do polo em Canindé, no entender do vice-reitor, acena para a criação de um campus avançado da UECE em nosso município. “Nosso desejo é que até 2020 se estabeleça em nossa cidade um campus universitário”, finalizou.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12.005/2017-DP** A Secretária de Educação vem por meio deste termo, RETIFICAR o Termo de Ratificação, anexo I, no valor total do item 02 da COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE – FAPE e o valor total do item 02 da COOAF COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA e por consequência retificar também o valor total ratificado para cada uma das Cooperativas.

Valor inicial Ratificado:

Onde lê-se:

COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE-FAPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, EMBALAGEM DE 500G, FARDO COM 40PCTS, PRODUZIDA EM 2017 E COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80%. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	KG	1.425	R\$ 8,13	R\$ 11.582,25
TOTAL GLOBAL				R\$ 125.027,75	

Valor retificado:

Leia-se:

COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE-FAPE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, EMBALAGEM DE 500G, FARDO COM 40PCTS, PRODUZIDA EM 2017 E COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80%. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	KG	1.425	R\$ 8,13	R\$ 11.585,25
TOTAL GLOBAL				R\$ 125.030,75	

Valor inicial Ratificado:

Onde lê-se:

COOAF COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, EMBALAGEM DE 500G, FARDO COM 40PCTS, PRODUZIDA EM 2017 E COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80%. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	KG	1.425	R\$ 8,13	R\$ 11.582,25
TOTAL GLOBAL				R\$ 109.781,75	

Valor retificado:

Leia-se:

COOAF COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, EMBALAGEM DE 500G, FARDO COM 40PCTS, PRODUZIDA EM 2017 E COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80%. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	KG	1.425	R\$ 8,13	R\$ 11.585,25
TOTAL GLOBAL				R\$ 109.784,75	

Canindé, 24 de janeiro de 2018.